



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13226, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 41.844/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS**  
**ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

**1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

|   |           |
|---|-----------|
| 1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade | R\$ 63,50 |
| 1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomo                       | R\$ 32,00 |
| 1.3 - Atestados, por lauda  | R\$ 30,00 |
| 1.4 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade                          | R\$ 1,20  |
| 1.5 - Certidões, por unidade:   |           |
| 1.5.1 de valor venal  | R\$ 14,00 |
| 1.5.2 de construção   | R\$ 14,00 |
| 1.5.3 – negativa ou positiva  | R\$ 14,00 |
| 1.5.4 – de medidas e confrontações  | R\$ 54,00 |
| 1.5.5 – de uso de solo  | R\$ 26,50 |
| 1.5.6 – de tempo de serviços:   |           |
| 1.5.6.1 – até 1 (hum) ano   | R\$ 14,00 |
| 1.5.6.2 – de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos                           | R\$ 33,00 |
| 1.5.6.3 – de mais de 5 (cinco) anos   | R\$ 57,00 |
| 1.5.7 – de desmembramento e/ou fracionamento                                  | R\$ 57,00 |
| 1.5.8 – de denominação de rua   | R\$ 14,00 |
| 1.5.9 – de lançamento   | R\$ 14,00 |
| 1.5.10 – de inteiro teor, por lauda   | R\$ 63,50 |
| 1.5.11 – de diretrizes  | R\$ 92,00 |
| 1.5.12 – alterações cadastrais  | R\$ 32,00 |
| 1.5.13 – metragem quadrada  | R\$ 32,00 |
| 1.5.14 – certidão de numeração de prédio                                      | R\$ 32,00 |
| 1.5.15 – certidão de localização  | R\$ 32,00 |
| 1.5.16 – certidão de unificação   | R\$ 57,00 |



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

|  |           |
|--|-----------|
| 1.5.17 – certidão de demolição                           | R\$ 14,00 |
| 1.5.18 – demais certidões                                | R\$ 34,00 |
| 1.6 – Desentranhamento e restituição de documentos       | R\$ 26,50 |
| 1.7 – Cadastramento de firmas para licitação             | R\$ 52,00 |
| 1.8 – Serviço Venda Cópia de Edital:                     |           |
| 1.8.1 – cópia edital de licitação de obras               | R\$ 52,00 |
| 1.8.2 – outros editais                                   | R\$ 26,50 |
| 1.9 – Fornecimento de 2ª via de carnês                   | R\$ 15,00 |
| 1.10 – Fornecimento de Código Espacial                   | R\$ 39,00 |
| 1.11 – Fornecimento de Código Tributário                 | R\$ 39,00 |
| 1.12 – Mapa Digital de Taubaté                           | R\$ 26,50 |
| 1.13 – Declarações para implantação de empreendimentos   | R\$ 87,00 |
| 1.14 – Outros Serviços Administrativos não especificados | R\$ 23,00 |

**2 – OUTROS SERVIÇOS**

|   |            |
|---|------------|
| 2.1 - Alinhamento, por metro de testada   | R\$ 23,00  |
| 2.2 – Numeração de prédios por emplacamento   | R\$ 36,00  |
| 2.3 – CEMITÉRIO   |            |
| 2.3.1 – inumação em sepultura rasa:   |            |
| 2.3.1.1 – de adultos  | R\$ 45,00  |
| 2.3.1.2 – de infante  | R\$ 34,00  |
| 2.3.2 – inumação em columbário  | R\$ 44,50  |
| 2.3.3 – inumação em túmulo  | R\$ 90,00  |
| 2.3.4 – arrendamento:   |            |
| 2.3.4.1 – de sepultura por 1(um) ano  | R\$ 84,50  |
| 2.3.4.2 – de columbário por 3 (três) anos   | R\$ 137,50 |
| 2.3.5 – exumação:   | R\$ 127,00 |
| 2.3.6 – diversos:   |            |
| 2.3.6.1 – permissão para construção, reformas de túmulos, carneiras e columbários                   | R\$ 42,00  |
| 2.3.6.2 – ocupação de ossário, por 3 (três) anos  | R\$ 84,50  |
| 2.3.6.3 – 2ª via de aquisição de perpétuo   | R\$ 42,00  |
| 2.3.7 – Caixa de Exumação   | R\$ 76,50  |
| 2.4 – Aterro Sanitário  |            |
| 2.4.1 – Lixo domiciliar por kg  | R\$ 0,13   |
| 2.4.2 – Construção civil por m <sup>3</sup>   |            |
| 2.4.2.1 – Entulho limpo   | R\$ 5,30   |
| 2.4.2.2 – Entulho Misto   | R\$ 10,00  |
| 2.4.2.3 – Entulho Sujo  | R\$ 25,00  |
| 2.4.3 – Resíduos de origem vegetal por m <sup>3</sup>   | R\$ 5,30   |
| 2.5 – Resíduo sólido séptico proveniente do serviço de saúde, por quilo ou fração: Peso mínimo 5 Kg | R\$ 3,50   |



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

|   |            |
|---|------------|
| 2.6 – Construções e Limpezas:   |            |
| 2.6.1 – Preço do metro quadrado ou fração de muro de alvenaria, construído com bloco de cimento de 14x19x39, sem revestimento e incluindo fundações   | R\$ 63,50  |
| 2.6.2 – Preço do metro quadrado ou fração de calçada em ladrilho hidráulico, padrão PMT e/ou uma cor, com sulcos, incluindo contrapiso com espessura de 04 (quatro) cm e rejuntamento final | R\$ 93,00  |
| 2.6.3 – Preço do metro quadrado ou fração de calçada em cimento desempenado com espessura de 06 (seis) cm   | R\$ 40,00  |
| 2.6.4 – Preço da hora ou fração de capinação e limpeza de terrenos contado a partir da saída dos equipamentos e servidores da P.M.T., incluindo operador de máquina e caminhões:            |            |
| 2.6.4.1 – Pá Carregadeira   | R\$ 135,00 |
| 2.6.4.2 – Retro Escavadeira   | R\$ 93,00  |
| 2.6.4.3 – Caminhão  | R\$ 110,00 |
| 2.6.4.4 – Roçadeira   | R\$ 84,00  |
| 2.6.4.5 – Por servidor braçal   | R\$ 13,00  |
| 2.6.5 – Preço de reforma de calçada a que se refere o item 2 com valor mínimo de 01 (hum) metro quadrado  | R\$ 106,00 |
| 2.7 – Serviço de Pesagem:   |            |
| 2.7.1 – Preço de pesagem na balança instalada no aterro sanitário por unidade   | R\$ 20,00  |
| 2.8 – Fornecimento de documentos:   |            |
| 2.8.1 – Carteira de identificação, por unidade  | R\$ 14,00  |
| 2.8.2 – Caderneta de permissionário, por unidade  | R\$ 18,00  |

**3 – OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS**

|   |           |
|---|-----------|
| 3.1 – Mercado Interno, por m <sup>2</sup> :                             |           |
| 3.1.1 – Interno por mês   | R\$ 14,00 |
| 3.1.2 – marquise por mês  | R\$ 14,00 |
| 3.1.3 – externo:  |           |
| 3.1.3.1 – por dia   | R\$ 1,40  |
| 3.1.3.2 – por mês   | R\$ 14,00 |
| 3.2 – Feiras livres, por m <sup>2</sup> :                               |           |
| 3.2.1 – por dia   | R\$ 3,20  |
| 3.2.2 – por mês   | R\$ 8,00  |
| 3.3 – Cessão de máquinas de equipamentos                                |           |
| 3.3.1 – cessão de máquinas agrícolas por hora trabalhada                | R\$ 20,00 |
| 3.3.2 – cessão de máquinas em geral ou equipamentos por hora trabalhada | R\$ 20,00 |



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

|  |              |
|--|--------------|
| 3.4 – MERCATAU   |              |
| 3.4.1 – Box por m <sup>2</sup>   |              |
| 3.4.1.1 – por dia  | R\$ 0,70     |
| 3.4.1.2 – por mês  | R\$ 13,00    |
| 3.4.2 – produtor atacadista por m <sup>2</sup>   |              |
| 3.4.2.1 – do município por dia   | R\$ 1,50     |
| 3.4.2.2 – fora do município por dia  | R\$ 3,00     |
| 3.4.3 – Exposições por dia   | R\$ 34,00    |
| 3.4.4 – Feira do automóvel   | R\$ 2.088,00 |
| 3.5 – Camelódromo de Taubaté por m <sup>2</sup> e por mês  | R\$ 26,00    |
| 3.6 – Banca de jornais, flores, revistas e livros:   |              |
| 3.6.1 - área central por m <sup>2</sup> e por mês  | R\$ 10,00    |
| 3.6.2 – demais áreas por m <sup>2</sup> e por mês  | R\$ 7,00     |
| 3.6.3 – os valores não poderão ser inferior a R\$ 70,00 e R\$ 50,00, respectivamente aos itens 3.6.1 e 3.6.2 |              |
| 3.7 – Parque Municipal do Vale do Itaim, por m <sup>2</sup> :  |              |
| 3.7.1 – utilização de espaço público para exposição de artesanato, por mês                                   | R\$ 2,30     |
| 3.7.2 – utilização de espaço público para comércio de alimentação e bebidas não alcoólicas,<br>por mês       | R\$ 2,30     |
| 3.8 – Autorização para utilização de espaço público por mês/dia  | R\$ 13,00    |

**4 – TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL**

|   |            |
|---|------------|
| 4.1 – guarda-volumes – por volume e por dia   | R\$ 2,65   |
| 4.2 – Estacionamentos   |            |
| 4.2.1 – carros de passeio ou motocicletas   |            |
| 4.2.1.1 – por hora ou fração, acima de 10 minutos   | R\$ 2,65   |
| 4.2.1.2 - acima 12 hs sucessivas  | R\$ 1,60   |
| 4.2.1.3 - mensal  | R\$ 95,00  |
| 4.2.2 – caminhões ou ônibus   |            |
| 4.2.2.1 – por hora ou fração  | R\$ 7,50   |
| 4.2.2.2 - acima 12 hs sucessivas  | R\$ 5,30   |
| 4.2.2.3 - mensal  | R\$ 153,00 |
| 4.3 – Nos casos acima não haverá cobrança quando tratar-se de viatura oficial, bem como haverá 50% de desconto quando tratar-se de carro particular de funcionário público com apresentação de credencial |            |
| 4.4 – Taxa de Embarque:   |            |



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| 4.4.1 - até 40 km de distância | R\$ 0,73 |
| 4.4.2 - de 40 km a 100 km      | R\$ 1,30 |
| 4.4.3 – acima de 100 km        | R\$ 2,90 |
| 4.4.4 - interestadual          | R\$ 5,00 |

**5 – CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES**

|  |           |
|--|-----------|
| 5.1 - Diária por unidade e por dia:                    |           |
| 5.1.1 - animais de pequeno porte                       | R\$ 9,50  |
| 5.1.2 - animais de médio porte                         | R\$ 19,00 |
| 5.1.3 - animais de grande porte                        | R\$ 45,50 |
| 5.2 – Multa por unidade:                               |           |
| 5.2.1 - animais de pequeno porte                       | R\$ 18,00 |
| 5.2.2 - animais de médio porte                         | R\$ 26,50 |
| 5.2.3 - animais de grande porte                        | R\$ 90,00 |
| 5.2.4 - multa cobrada em dobro em caso de reincidência |           |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ODILA MARIA SANCHES**  
Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de dezembro de 2013.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo